CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 12
0 VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO
Presidente: João Carlos Spínula

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 15/05/2017
Hora: 15:18
Funcionário

REQUERIMENTO Nº 292/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Considerando que a Secretaria Especial da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, através do Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária, SICONV nº 20129 2017 0044, disponibilizou através de um edital o convênio com a FUNDACÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SAO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA (ITESP) a quantia de R$ 3.201.003,00 (três milhões, duzentos e um mil e três reais) com o objetivo de financiar as atividades para o georreferenciamento de propriedades rurais de Iguape e de outros três municípios;

Considerando que o convênio exige apenas uma pequena contrapartida financeira de pouco mais de 5%, ou seja, R$ 170.840,00 (cento e setenta mil oitocentos e quarenta reais) e sabendo que o ITESP não dispõe desses recursos, segundo comunicação pessoal do Sr. Marco Aurelio Pilla Souza, Superintendente do ITESP em reunião realizada (audiência pública) do último dia 06/05 na Câmara de Vereadores de Registro;

Considerando que a proposta do ITESP nº 036510/2017 disponibilizada no SICONV para o referido programa, ainda está incompleta, faltando o plano de trabalho, diversos cronogramas de desembolso e os planos de aplicação dos recursos;

Considerando que o referido programa, vai poupar os futuros e essenciais recursos estaduais necessários para a regularização fundiária do município de Iguape e que é fundamental para o município de Iguape, principalmente para a sua zona rural, que seja feita a regularização fundiária dos imóveis rurais com a maior brevidade possível;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Samuel Moreira da Silva Júnior, Secretário-chefe da Casa Civil em São Paulo, no sentido de:

1. Solicitar a finalização da proposta do convênio em tempo hábil (com urgência) para que o mesmo seja assinado ainda este ano, complementando no SICONV todos os dados necessários, principalmente o plano de trabalho do convênio.
2. Solicitar apoio, para que o ITESP assuma e cumpra a contrapartida financeira exigida para a celebração do convênio no valor mínimo de R$ 170.840,00.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária tal solicitação, tendo

em vista a importância da celebração desse convênio entre o ITESP e o Governo Federal, fundamental para a regularização fundiária do nosso município que há mais de 30 anos espera tal oportunidade. De forma semelhante o Estado de São Paulo, na atual conjuntura econômica não deve desperdiçar esses mais de R$ 3.000.000,00 provenientes do fundo perdido do Governo Federal.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 15/05/2017

CLAYTON APARECIDO NEGRI
Vereador – PRB